

Ata  
da 140ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária  
realizada em 17 de maio de 2006.

---

Às 14 horas do dia 17 de maio de dois mil e seis, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 140ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pelo Secretário Geral, Sr. Aluísio Gomes da Silva Júnior e contou com a presença dos Diretores: Sr. Gilson Caleman, Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa e Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso. Acompanharam a reunião o Procurador Federal, Sr. Dalton Coutinho Callado, e a Secretária Executiva, Sra. Alzira de Oliveira Jorge. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovado por unanimidade a Ata da Reunião de Diretoria Colegiada de 12/04/2006; **b)** Aprovada por unanimidade o afastamento do país da Gerente da GEATS, Rosimary Teresinha de Almeida, para participar do “3rd Annual Meeting of Health Technology Assessment International”, em Adelaide, Austrália, no período de 2 a 5 de julho de 2006; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta de Prioridades de Pesquisa em Saúde Suplementar, em parceria com DECIT/CNPq; **d)** Aprovada por unanimidade a proposta de Seminário Internacional Regulação em Saúde: “Qualificação da Saúde Suplementar”; **e)** Apreciada a proposta de Resolução Normativa que altera o art. 10 da RN nº 55, de 2 de dezembro de 2003, tendo sido solicitada à DIPRO elaboração de nova proposta; **f)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos - TUNEP para fins de Ressarcimento dos atendimentos prestados aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde, por instituições públicas ou privadas, integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS; **g)** Apreciada a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a atualização do Rol de Procedimentos Odontológicos, tendo sido solicitado à DIPRO estudo de impacto econômico decorrente da atualização; **h)** Aprovada por unanimidade a Resolução Normativa que altera o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo de Cargos Comissionados; **i)** Aprovado por unanimidade o voto da DIOPE no julgamento do recurso administrativo interposto pela operadora CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. no Processo nº 33902.049380/2002-46; **j)** Apreciado o voto da DIOPE no julgamento de recurso administrativo interposto pela Operadora SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO ABC S/C LTDA. no Processo Administrativo nº 33902.013223/2000-31, deliberando-se por maioria pelo improvimento do recurso, com a manutenção da decisão original; **k)** Aprovado *ad referendum* e por unanimidade o pedido de exoneração do Sr. João Ricardo de Lima Lárque de Souza Lobo da função de liquidante das ex-operadoras MASTER PLAN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, ADMED PLANOS DE SAÚDE LTDA., JAD INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo nomeado o Sr. Luciano de Pontes Ramos, identidade nº 1.088.557-SSP/PE, para o exercício da função;

**m)** Aprovado *ad referendum* e por unanimidade o pedido de exoneração da função de Diretor Fiscal o Sr. João Ricardo de Lima Lárque de Souza Lobo, OAB/RJ nº 66.263, da operadora COG SAÚDE LTDA., sendo nomeado o Sr Benício José Pires, CRC/RJ nº 007638, para o exercício da função; **n)** Aprovada *ad referendum* e por unanimidade a proposta de transferência da carteira de beneficiários da Operadora RIO MED para a SAMOC E ODONTO CIRURGICA; **o)** Aprovada por unanimidade: o,i) a publicação de edital de convocação à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora MED LINE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA; e o,ii) posterior decretação da Liquidação Extrajudicial, com indicação do Sr. Sidnei Tadeu Pinto e Christo, identidade nº 105772 – CRC/SP, para exercer a função de liquidante, e instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da operadora e responsabilidade dos administradores, Processo nº 33902.015631/2005-31; **p)** Aprovada por unanimidade: p,i) a proposta de alienação da Carteira da Operadora ITAPEMIRIM SAÚDE LTDA. e, caso necessário, a publicação de edital à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora; e p,ii) posterior decretação da Liquidação Extrajudicial, com indicação do Sr. Antonio Marques Ribeiro Filho, portador da cédula de identidade nº 11060-8 - CRA/RJ, para exercer a função de liquidante, e instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da operadora e responsabilidade dos administradores, Processo nº 33902.210834/2005-30; **q)** Aprovado por unanimidade o pedido de autorização do liquidante para requerer a falência da Operadora AME ASSISTÊNCIA MÉDICA ÀS EMPRESAS LTDA., Processo nº 33902.020378/2005-38; **r)** Aprovado por unanimidade: r,i) o pedido de prorrogação por 15 dias do prazo para a alienação da carteira compulsória da Operadora COG Saúde S/C LTDA., contados a partir da data da solicitação, feita em 2 de maio de 2006; e r,ii) a publicação de edital à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora, na hipótese de não acudirem interessados; **2) Deliberações Extra–Pauta:** **a)** Apreciado o Relatório da GGSIS/DIDES sobre a situação dos equipamentos de informática; **b)** Aprovada por unanimidade a proposta apresentada pela Operadora SAMOC, para a continuidade de assistência aos beneficiários da Operadora GLOBAL ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C, Processo nº 33902.087599/2006-77; **c)** Aprovadas por unanimidade as alterações sugeridas pela PROGE sobre as propostas de Resoluções Normativas que dispõem sobre reajuste dos planos odontológicos e dos planos médico-hospitalares deliberadas na 138ª Reunião; **d)** Aprovada por unanimidade a sugestão do Parecer da PROGE para adoção da modalidade de Leilão para a alienação antecipada dos bens imóveis da Operadora UNIMED DE SÃO PAULO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - em liquidação extrajudicial; Processo nº 33902.018023/2004-06; **e)** Aprovada *ad referendum* e por unanimidade a proposta de prorrogação por 120 dias o prazo para o cumprimento da obrigação relativa à atualização das informações do SIB, contida nos Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta - TCACs nºs 0006, 0011, 0019, 0027, 0031, 0039, 0044, 0049, 0056, 0062, 0073, 0078, 0083, 0088, 0093, 0098.

Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 17 maio de 2006.

José Leôncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Gilson Caleman  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente